

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 031/2016

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 22 de junho de 2016, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)	Relatório e voto
31/200.453/16	Promoção extraordinária por ato de bravura	Edilson Fernandes Soares (IPJ 1ª Cl.)	Comissão: Dr. Fernando Lopes Nogueira, Dr. Itamar Chamorro da Rocha e Dr. Jorge Razanauskas Neto	fls. 79/85

DECISÃO: por maioria, INDEFERIDA a promoção extraordinária por ato de bravura; e DEFERIDO o elogio, conforme o relatório e voto da Comissão.

Publique-se no Diário Oficial do Estado e no BPC.

Campo Grande, 22 de junho de 2016.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS